

Constituição de Reserva de Recrutamento - Técnicos Superiores das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica – Área de Análises Clínicas e Saúde Pública (M/F)

Torna-se público, por deliberação do Conselho de Administração de 3 de junho de 2026, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicitação do extrato em Diário da República, o procedimento concursal com vista à Reserva de Recrutamento de Técnicos Superiores das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica – área de Análises Clínicas e Saúde Pública, para satisfação de necessidades futuras da ULSPVVC, em regime de contrato individual de trabalho (Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro).

1. **Local de Trabalho:** Unidade Local de Saúde Póvoa de Varzim/ Vila do Conde, E.P.E.;
2. **Carreira e categoria:** Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica;
3. **Funções a exercer:** As descritas no art.º 8.º do Decreto-Lei nº 110/2017, de 31 de agosto, complementado com a alínea g) do nº 1 do art.º 5º do DL nº 564/99 de 21/12;
4. **Profissão:** Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica da área de Análises Clínicas e Saúde Pública;
5. **Serviço:** Serviço de Patologia Clínica e Imunohemoterapia;
6. **Contrato:** Contrato Individual de Trabalho (Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro) a termo resolutivo ou sem termo, consoante as necessidades sejam, respetivamente, temporárias ou definitivas.
7. **Remuneração base:** 1.446.51 € **Carga horária:** 35 horas semanais (sujeito a turnos rotativos com noites e fins de semana).
8. **Requisitos gerais de admissão:**
 - a) Ter nacionalidade portuguesa (ou enquadrar-se em lei especial ou convenção internacional);
 - b) Ter 18 anos completos;
 - c) Ter a situação militar regularizada;
 - d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interditado para o exercício da função a que se candidata;
 - e) Possuir o perfil físico e psíquico indispensáveis ao exercício da função e cumprir as leis de vacinação obrigatória;
 - f) Ter disponibilidade imediata para o exercício das funções a que se candidata (a declarar na candidatura);
 - g) Disponibilidade para a realização de trabalho sujeito a turnos rotativos com noites e fins de semana (a declarar na candidatura).

9. Requisitos especiais de admissão:

- a) Licenciatura em análises clínicas e saúde pública ou em ciências biomédicas laboratoriais; (no caso de habilitação não portuguesa, deverá entregar comprovativo da respetiva equivalência devidamente certificado por universidades/instituições de ensino superior de Portugal).
- b) Cédula Profissional válida na profissão a exercer.

10. Documentos a apresentar (sob pena de exclusão):

- a) Identificação do candidato/a pelo nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico;
- b) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura;
- c) Curriculum Vitae (Modelo Europeu) datado e assinado;
- d) Fotocópia do certificado de habilitações académicas com nota final do curso;
- e) Fotocópia da cédula profissional atualizada, válida na profissão a exercer;

Outros documentos a apresentar, sob pena de exclusão, para efeitos da avaliação curricular:

- a) Comprovativos de participação em ações de formação, jornadas, congressos e outros eventos de aperfeiçoamento profissional, relacionadas com a profissão de Técnico Superior de Análises Clínicas e Saúde Pública promovidas por entidades públicas acreditadas;
- b) Comprovativos de experiência profissional mencionada no CV das entidades empregadoras (para efeitos de avaliação curricular, apenas será valorada a experiência profissional quando houver indicação do período com referência à data de início e data de fim);
- c) Comprovativo das atividades docentes, de formação ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional.

Os documentos identificados supra têm de ser corretamente anexados (formato PDF e tamanho máximo de 5MB) no campo identificado no formulário eletrónico, sob pena do júri não lhes atribuir pontuação ou determinar a imediata exclusão, conforme o caso. (exemplo – no campo “Curriculum Vitae” terá de ser anexado o “Curriculum Vitae” e não outro documento distinto).

11. Prazo de apresentação das candidaturas: dez dias úteis, a contar da data da publicação do extrato (Nº5 da Cláusula 5ª do Acordo Coletivo de Trabalho publicado na BTE nº 23 de 22/06/2018);

12. Formalização das candidaturas:

A candidatura apenas poderá ser efetuada através de submissão de formulário eletrónico disponível em:
<https://recrutamento.ulsppvvc.min-saude.pt/>.

Consideram-se sem efeito as candidaturas espontâneas recebidas via e-mail no Serviço de Gestão de Recursos Humanos até à data desta publicação.

13. Métodos de Seleção:

Avaliação Curricular (AC), conforme o disposto no nº 2 do artº 6º e artº 7º, ambos da Portaria nº 154/2020, de 23.06.

14. Elementos do júri:

Efetivos

Presidente: Angelina Santos Costa Maia, Técnica Superior Especialista das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica, área de Análises Clínicas e de Saúde Pública;

1.º vogal efetivo: Emília José Costa Machado, Técnica Superior Áreas de Diagnóstico e Terapêutica, área de Análises Clínicas e de Saúde Pública (que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos);

2.ª vogal efetiva: Liliana Isabel Silva Gomes, Técnica Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica, Área de Análises Clínicas e de Saúde Pública.

Suplentes:

1.ª vogal suplente: Sofia Laura Fonseca Ferreira, Técnica Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica, área de Análises Clínicas e de Saúde Pública;

2.º vogal suplente Bibiana Maria Lima Marques, Técnica Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica, área de Análises Clínicas e de Saúde Pública.

15. Notificações e Publicações

A par da divulgação no sítio da Internet da Unidade Local de Saúde da Póvoa de Varzim/Vila do Conde, EPE (www.ulspvvc.min-saude.pt), todas as notificações aos candidatos serão efetuadas através do envio de correio eletrónico para o endereço por estes fornecido, aquando da respetiva candidatura.

As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, estarão disponíveis no sítio da Internet da Unidade Local de Saúde da Póvoa de Varzim/Vila do Conde, EPE (www.ulspvvc.min-saude.pt). Não serão fornecidas informações por contacto telefónico.

16. Igualdade de Oportunidades: em cumprimento da alínea h) do artº 9 da Constituição da República Portuguesa e da lei n.º 4/2019, de 10.01, que veio estabelecer um sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60% a Unidade Local de Saúde Póvoa de Varzim/Vila do Conde, E.P.E., promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e à progressão profissional, providenciando no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17. Proteção de Dados: os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente procedimento concursal, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos. Serão armazenados e conservados pelo tempo exclusivamente necessário de acordo com a finalidade e nos termos legalmente previstos. É destruída a documentação apresentada pelos candidatos excluídos, quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do respetivo procedimento concursal.

18. Prazo de validade: o procedimento concursal tem uma validade de 18 meses, contados da data de homologação da lista de ordenação final dos candidatos.

As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são publicitados no sítio da Internet da entidade.

O Presidente do Conselho de Administração